

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 200 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o atestado médico de 90 (noventa) dias apresentado pela funcionária Sra. Meire Benites de Souza.

CONSIDERANDO a deliberação na 104ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 28 e 29 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Sra. Vidalvina Pereira Loureiro para substituir a funcionária Sra. Meire Benites de Souza, no cargo em comissão de Secretária do Plenário, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º A funcionária Sra. Vidalvina Pereira Loureiro fará jus à gratificação do cargo em comissão supracitado, cujo valor está fixado em R\$ 1.388,36 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) mensal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476